

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

**“MULHERES SEM ALMA?!”:
SOFRIMENTO, RACISMO E VIOLÊNCIA DE ESTADO**

PRISCILA MARQUES NIZA DE OLIVEIRA

RIO DE JANEIRO

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

“MULHERES SEM ALMA?!”:
SOFRIMENTO, RACISMO E VIOLÊNCIA DE ESTADO

PRISCILA MARQUES NIZA DE OLIVEIRA

Trabalho de conclusão de curso da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, apresentado à banca examinadora, como requisito parcial para a conclusão da graduação em Serviço social, sob a orientação da Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos.

RIO DE JANEIRO

2021

AGRADECIMENTOS

A valorização do conhecimento acadêmico, a cobrança, a culpa, as inseguranças da vida profissional, entre tantos outros sentimentos que permeiam a vida de uma discente em formação fizeram com que esses agradecimentos [assim como o trabalho] demorassem a sair, mas saíram, esse ciclo foi encerrado.

Antes de qualquer agradecimento às pessoas que me cercam, agradeço a todas as forças que me trouxeram até aqui, que me guiaram, abriram meus caminhos e iluminaram a minha mente, a todos os sinais que eu fui tendo no meu dia a dia e a toda espiritualidade que eu acredito. “Se eu fosse só, eu não estaria mais aqui.”

A minha avó, que me deu estrutura até a vida adulta para eu chegar até aqui e que me ensinou, sem saber, a olhar com carinho e respeito para as que vieram antes de mim, como ela.

A Andreza, mulher que eu escolhi, dentre tantas dificuldades familiares e sociais, para viver a minha vida. Sem ela esse processo teria sido muito mais árduo e sofrido. Obrigada por acreditar, confiar, me amparar e me mostrar sempre possibilidades.

A minha tia Laizia, referência de mãe, de leitura, de amor aos animais, a natureza e a tudo aquilo que não podemos enxergar, apenas acreditar. Eu sou a (quase) profissional que me tornei, porque eu enxerguei nela, uma profissional da saúde, a possibilidade de exercer uma prática cuidadosa e respeitosa.

As minhas primas, Natalia e Paula, pela irmandade de vida e por serem minha família e acreditarem que eu ia conseguir chegar até aqui.

A minha amiga, irmã, Rayanne. Pela parceira, pelas conversas, por estar ali durante esses momentos de angústia acreditando e torcendo a cada linha que era escrita. Obrigada também pela minha afilhada, que me faz ser melhor a cada dia.

As minhas amigas Amanda, Jéssica e Tharcila que fizeram da minha graduação possível, quando, às vezes, eu mesma achava que não ia conseguir. Foram muitas coisas, vocês sabem. Obrigada por terem estado e estarem comigo, para além da vida acadêmica!

Ao meu campo de estágio, o Espaço de referência sobre drogas na Maré, e a todos e todas os/as profissionais e usuários que cruzaram a minha vida e me deram coragem, força, um

ideal a ser seguido na profissão e também me deu amigos. As assistentes sociais Luna Arouca, Lais Araújo e Dayana Gusmão, vocês foram um grande presente, foram mais do que supervisoras de campo, obrigada pelos acolhimentos e apoios. Grande parte do que sei e sou vocês contribuíram. Deixo aqui meu carinho e lembrança a todos e todas usuários/as que se foram dessa vida, mas que me ensinaram a importância da vinculação, do amor, do carinho e do afeto.

Agradeço ao Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos, que foi um divisor de águas na minha vida, só reforçando o meu amor pela saúde/saúde mental. Hoje esse trabalho está escrito por todo arcabouço teórico que foi sendo construído dentro desse projeto. Obrigada, Mel, seu acolhimento em muitos momentos fez com que eu pudesse enxergar o aprendizado de outra forma.

Ainda como fruto da Extensão, agradeço a Priscila Fernandes, que me auxiliou diversas vezes na escrita e que me tranquilizava. A Nathalia Meyer, que se tornou uma amiga, fez também com que esse trabalho pudesse estar pronto.

A professora Miriam Krenzinger que me abriu muitas portas, me ensinou tantas coisas e possibilitou, academicamente, que hoje eu estivesse aqui me formando. A minha orientadora, Rachel Gouveia, que acreditou em mim, que fez com que esse processo fosse possível, existisse e agora esteja sendo finalizado. Obrigada, Rach, pela paciência e cuidado. Meu carinho e admiração eternos por você!

A todas as assistentes sociais que eu cruzei ao longo da minha vida e que fizeram eu me apaixonar pelo curso e querer ser essa profissional.

Por fim, a minha mãe, Regina, que eu só pude conviver 12 anos da minha vida. Aprendi que intuitivamente minhas decisões também poderiam ser as dela, aliás, sou uma parte dela que ficou nesse mundo, espero que esteja orgulhosa. Doeu falar sobre perdas e luto, mas eu consegui. Hoje eu caminho para a formação da profissional que, por muitas vezes, cruzou o caminho da minha mãe e eu espero cruzar muitos caminhos que me lembrem você, mãe.

A todas, todos e todes que estão nesse trabalho, como vítimas e como autores e autoras, que escreveram e pensaram para que eu pudesse escrever e pensar. Obrigada.

Em memória de todas as vidas perdidas por meio do braço penal do Estado.

“Os homens que atualmente lincham negros são, por norma, os filhos das mulheres que se sentaram a seu lado felizes e orgulhosas de possuírem o afeto dos seus próprios filhos, enquanto olhavam sem pena e com um coração duro de diamante sobre a angústia das mães escravas cujos filhos tinham sido vendidos, quando não retirados por um triste destino... é talvez esperar demasiado, que os filhos das mulheres que por gerações olharam sobre o sofrimento e pela degradação das suas irmãs de cor escura com pouco ou nenhum protesto, tivessem agora misericórdia e compaixão sobre as crianças dessa raça oprimida.”
Mary Church Terrell. (HOOKS, 1981)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso trata do adoecimento e medicalização das mulheres, majoritariamente negras, ocasionados pela atuação do braço penal do Estado nas suas vidas. Trata também de como a formação social brasileira possui suas bases no racismo, na misoginia, na manicomialização dos corpos e como essa estrutura é responsável por determinar quem deve viver e qual será a qualidade de vida desse indivíduo. O objetivo é enfatizar, denunciar e registrar nesse, entre tantos outros trabalhos acadêmicos com temas similares, como as mulheres negras estão sujeitas a uma lógica de sofrimento, dor e adoecimento pela perda de seus familiares e/ou pela convivência com essas pessoas mutiladas, sem nenhum tipo de assistência financeira e/ou psicológica do Estado, tendo no uso de psicotrópicos, como ansiolíticos e antidepressivos, um respiro para as suas dores.

Palavras-chave: Violência de Estado, racismo, medicalização.

SUMÁRIO

Introdução	9
1. Feminismo Interseccional e Saúde mental	11
1.1. O que é o feminismo interseccional?	12
1.2. Interseccionalizando o debate na saúde mental	15
2. Manicomialização, Estado e Racismo	17
2.1. Violência de Estado e racismo	21
2.2. Mulheres negras, violência e sofrimento	25
3. Mulheres vítimas de violência de Estado no Rio de Janeiro	29
3.1. Mobilização e luta	31
3.2 Luto, dor e adoecimento	35
Conclusão	40
Referências	44

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objetivo problematizar e denunciar como o Estado promove ainda mais violações quando os corpos são de pessoas negras. Não obstante, permite que mulheres, que são também vítimas dessas violações, como as esposas, mães, avós, irmãs, filhas, entre outras, fiquem desamparadas, sem nenhum tipo de assistência financeira e/ou psicológica, ofertando como única forma de cuidado o uso de medicamentos.

A elaboração teórica aqui presente compreende a formação social brasileira com base nas opressões de gênero, raça e classe, com todas as nuances dos determinantes sociais, como a geração, sexualidade, religiosidade, território, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, entre outros e como podem interferir de diferentes intensidades na subjetividade de um indivíduo e nas opressões e violências sofridas. Também irá seguir uma perspectiva marxista interseccional e antimanicomial.

São essas estruturas criadas e cada vez mais enraizadas na sociedade que colocam homens e mulheres negros e negras na “zona do não ser” (FANON, 2008 *apud* PASSOS, 2020) podendo serem mortos e/ou vítimas de todos os tipos de desassistência e violência do Estado. Dessa forma, “vai ser o racismo o alicerce desse sistema hierárquico que reparte a humanidade entre inferiores e superiores através de algumas marcas e, no caso brasileiro, essa marca está estabelecida pela cor da pele.” (PASSOS, 2020, p. 117)

O interesse sobre esse tema surge com a minha chegada ao território da Maré e as experiências do campo de estágio, no Espaço de referência sobre drogas na Maré (Espaço Normal). Esse processo tem início em 2019, o mesmo ano que Jair Bolsonaro e Wilson Witzel adentram ao poder político com as suas políticas de morte e as operações policiais se intensificaram no Complexo da Maré.¹

Devido a intensidade das operações, foi necessário que alguns dos profissionais da Redes da Maré fossem às favelas que compõem o Complexo para auxiliar as moradoras e moradores, que precisassem, sobre como acessar seus direitos, caso fossem vítimas ou presenciassem uma violência policial. Essa ação possibilitou um contato com

¹ Em 2018, de acordo com o Boletim DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ, houveram 19 mortes por intervenção de agentes do Estado na Maré. Em 2019, foram 34.

os anseios das pessoas, com os medos, as desconfianças, a negação para trocar umas palavras, puxar uma conversa, principalmente as que viviam em lugares que eram pontos marcados pela violência dos agentes da segurança pública.

Um outro disparador foi o fato de começar a ver, no dia a dia, mulheres que foram e estavam sendo vítimas do Estado, fosse pela perda de um familiar, pela convivência com aquele filho, irmão, esposo mutilado ou por uma intervenção mais indireta, como a falta de acesso aos direitos sociais e como estavam adoecidas, ocupando suas mentes para não pensar, se mobilizando com outras para transformar a dor em luta e a também a busca por medicamentos como um respiro para o sofrimento.

Com isso, os acontecimentos foram gerando uma necessidade não de falar exatamente apenas dos processos de dor, já que não houve uma escuta sobre essas dores, mas de eternizar na escrita da academia uma violência que atravessa décadas, que tem origem colonial, que é silenciada, que é autorizada pelo Estado, que escolhe corpos, cores de pele, territórios e gênero para matar, seja a morte biológica ou a morte em vida e que não pode cair no esquecimento.

Como metodologia, o trabalho conta com diversos aportes teóricos que perpassam por racismo, violência, interseccionalidade e saúde mental. Também foi utilizada a busca na internet por histórias, vivências e leituras de trabalhos similares a esse já realizados. O trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa, baseada na revisão bibliográfica de artigos científicos, leitura de livros e publicações encontradas através na ferramenta de pesquisa do *Google*.

Os seguintes capítulos evidenciam a importância do debate sobre interseccionalidade, feminismo interseccional e a manicomialização dos corpos, por meio do uso de psicotrópicos, com o objetivo, entre tantos, de silenciar. Em diante, será possível encontrar uma leitura sobre como a violência de Estado utiliza-se do racismo institucional para se desenvolver e como a impunidade ganha espaço e se tornam a única resposta de muitas famílias. Também serão expostas as lutas e resistências meio há sofrimentos dilaceradores, como o movimento Mães de Acari, as Mães de Manguinhos, as Mães da Maré e a Rede de Mães da Baixada Fluminense.

1. Feminismo Interseccional e Saúde mental

O feminismo interseccional surge na necessidade de ir contra a homogeneização do que era ser mulher. As lutas feministas até a década de 60 e 70 só davam visibilidade para as mulheres brancas, da elite e heterossexuais. As mulheres negras, as mulheres brancas trabalhadoras e as mulheres de outras etnias não tinham suas subjetividades e realidades abarcadas nas pautas. Com isso, as mulheres negras começaram a colocar em destaque que “o formato de emancipação apresentado pelos feminismos, até então, ao universalizar e homogeneizar a categoria mulher, acaba por marginalizar suas experiências e opressões” (NOGUEIRA, 2013 *apud* PASSOS e PEREIRA, 2017). Sendo necessário, pensar em outro feminismo, como o feminismo interseccional.

O objetivo é olhar os diferentes contextos não apenas as diferenças que separam mulheres negras e brancas, mas perceber os processos plurais possível sobre a pluralidade dos processos identitários. (LIMA, 2017, p. 82)

Para pensar saúde mental, em primeiro lugar, é importante compreender que o gênero é um forte determinante quando se trata desse assunto, sendo abordado e tratado de formas diferentes com base no sexismo e no racismo, pois “é impossível enfrentar o debate dos modos de vidas de mulheres negras e/ou racializadas, sem enfrentar as questões raciais.” (LIMA, 2017, p. 81)

Embora o debate sobre gênero retrate que as opressões vividas por mulheres são universais, isso só fortalece o irreal. Historicamente, é sobre as mulheres brancas que lemos, estudamos e aprendemos, são elas as frágeis, as que fazem os trabalhos menos pesados, que têm auxílio para cuidar dos seus filhos e são sentimentais. Elas são as mulheres, representam o feminino. Entretanto, as mulheres negras foram colocadas em uma posição de fortaleza, elas podem trabalhar pesado, plantar, colher, dar à luz a 5 filhos, não serem tratadas como uma “dama”, mas por que? Não são elas, mulheres? (HOOKS, 2020). Esse lugar abre espaço para que processos de dor e sofrimento, de mulheres negras, seja naturalizado.

Por segundo, pensar saúde mental também é compreender como o território pode influenciar na saúde das mulheres, quando há ausência de políticas públicas.

[...] A produção de sofrimento psíquico acentua-se na medida em que estas mulheres vivem em comunidades e /ou favelas, nas periferias das

grandes e pequenas cidades, nos contextos rurais e suas zonas de exclusão; regiões marcadas por uma geografia espacial e humana da exclusão, das opressões e violências. (LIMA, 2017, p. 84)

O determinante territorial, que expõe as mulheres, majoritariamente negras, às diversas formas de violência, é só mais um de tantos marcadores sociais que o Estado e a mídia, por exemplo, se utilizaram para criminalizá-las, assim como os seus filhos. A negação da existência do racismo, por parte deste Estado, ou do seu uso como mecanismo de avanço para o capital, faz com que os processos de adoecimento sejam individualizados e não correlacionados com gênero, raça e classe. Essa negação pode ser compreendida como o mito da democracia racial, que faz com que a sociedade brasileira acredite que somos uma nação única, sem discriminações.

Quando perguntado porque considerava o racismo no Brasil um crime perfeito Munanga responde: [...] Esse racismo matava duas vezes, mesmo fisicamente, a exclusão e tudo, e matava a consciência da própria vítima. A consciência de toda a sociedade brasileira em torno da questão, o silêncio, o não dito. Nesse sentido, era um crime perfeito, porque não deixava nem a formação de consciência da própria vítima, nem a do resto da população através do chamado mito da democracia racial (LIMA, 2019, p. 22 *apud* DANTAS, FERREIRA, VERAS, 2017, p. 40)

Entretanto, de uma forma contraditória ao que propaga o mito da democracia racial, os “corpos matáveis” (MBEMBE, 2011) possuem, estatisticamente, cor, gênero e território e são esses os mesmos corpos que “estão” aptos à morte em vida através de processos de sofrimento. Essa e tantas outras teorias que nos trazem a conjuntura atual brasileira faz com que tenhamos tantos nomes para citar, tantas histórias para contar sobre mulheres que estão adoecidas, que perderam seus propósitos de vida com a perda de seus amores e a elas, como resposta do Estado, só existem as medicações, servindo como controle dos seus corpos, a negação de uma responsabilidade e a impunidade dos criminosos.

1.1. O que é o feminismo interseccional?

Inicialmente, o movimento feminista no Brasil teve seu ponto de partida marcado nas lutas por direitos políticos, como o direito ao voto, momento em que “a sociedade brasileira está se estruturando para viver uma sociabilidade que se pretendia, [...], se fazer

rapidamente uma nação técnico-industrial.” (p.49) Entretanto, estava sendo discutido os direitos apenas das mulheres brancas, da elite, a “mulher universal”. (MOREIRA, 2007, p.55)

As décadas de 60 e 70, do século XX, foram marcadas pelo “debate intelectual sobre a emancipação feminina e o movimento de mulheres no Brasil” (MOREIRA, 2007, p.51). Com essa influência foi que as mulheres negras e de outras etnias “através dos movimentos sociais, mas também de produções teóricas [...]” (PASSOS, PEREIRA, 2017, p. 29) começaram a denunciar seus incômodos sobre a negação das suas subjetividades e realidades em que estavam inseridas.

Neste cenário, mulheres negras, indígenas e do “terceiro mundo” (atualmente denominadas *globais do sul*) denunciavam a sua não representatividade pelo que se costumava chamar de “feminismo branco acadêmico”. A figura da mulher dócil, frágil, dependente de uma relação heterossexual não condizia com a realidade de uma grande parcela de mulheres a quem a vida do trabalho e de outras opressões se apresentava (NOGUEIRA, 2013 *apud* PASSOS, OLIVEIRA, 2017, p. 29).

Segundo Núbia Moreira (2007), essa mesma época foi marcada também pela participação ativa das mulheres no processo de democratização, fazendo com que o lugar da mulher da família passasse para a sociedade e além disso, elas também passaram a exigir direitos reprodutivos, educação, críticas à discriminação no trabalho, questionaram a violência doméstica e exigiram a participação política. Entretanto, as mulheres que estavam levantando essas reivindicações, eram, em geral, as mulheres brancas de classe média e classe média alta, enquanto as mulheres brancas e pobres, as mulheres negras e as mulheres de outras etnias já estavam trabalhando, ou melhor, sendo exploradas e assediadas e muitas das vezes trabalhando para essas mesmas mulheres que reivindicavam os direitos feministas.

O feminismo traz uma contribuição importantíssima, do ponto de vista de uma visão de mundo. Mas as feministas também são formadas para desconhecer as desigualdades raciais. Formadas para pensar o Brasil como uma democracia racial. E aí, contraditoriamente, ainda que o movimento feminista consiga perceber em que nível a diferença de sexo é utilizada na reprodução das desigualdades, não consegue perceber como as diferenças raciais são trabalhadas na perspectiva da recriação constante dos mecanismos de discriminação racial (BAIROS, 1988 *apud* MOREIRA, 2007, p. 62).

Com isso, fica essa necessidade de “ser consideradas inúmeras variáveis que determinam o que é ser mulher, tanto de forma objetiva quanto subjetiva e, em especial, passa se chamar atenção para as singularidades, as diferentes opressões e os diferentes lugares sociais das mulheres.” (CRENSHAW, 2002; NOGUEIRA, 2013; BIROLI E MIGUEL, 2014; HIRATA, 2014 *apud* PASSOS E PEREIRA, p. 30, 2017).

De acordo com Crenshaw (2002), a interseccionalidade vai abordar de uma forma problematizadora como as estruturas racista, patriarcal, classista, machista e entre outras vão criar desigualdades que definem quais lugares as mulheres, as mulheres negras, as mulheres de outras etnias, as mulheres negras e brancas pobres devem estar. Essa problematização se aprofunda quando num processo de análise de vulnerabilidade social, algumas dessas estruturas não são abordadas, dificultando o processo de análise e superação dos sofrimentos que atingem as mulheres e todas as suas intersecções.

O problema interseccional não está simplesmente no fato de não abordar um único tipo de discriminação de forma completa, mas no fato de que uma gama de violações de direitos humanos fica obscurecida quando não se consideram as vulnerabilidades interseccionais de mulheres marginalizadas.” (CRENSHAW, 2002, p. 178)

O feminismo interseccional possui diversas abordagens e linhas de pensamento, mas de acordo com a crítica de Kergoat (2014 *apud* PASSOS E PEREIRA, 2017), o feminismo interseccional precisa abarcar “as relações de opressão de classe, gênero e raça”, pois “encontram-se imbricadas entre si” e “essas relações sociais estruturam e perpetuam o modo de produção capitalista”.

O nó (...) formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. (...) não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexas. (Saffioti, 2015, p.122-123 *apud* Pereira, 2018, p. 316-317).

1.2. Interseccionalizando o debate na saúde mental

A política de saúde mental vigente no Brasil é pautada na Lei 10.216 e teve, com a sua criação, o objetivo de propor uma prática de cuidado mais focada no indivíduo, nas suas subjetividades e menos na doença, além de propor a transformação das instituições e suas práticas manicomialis. Entretanto, a formação social brasileira permitiu, mesmo depois da Reforma psiquiátrica, que fosse determinado quais são os corpos que serão alvo de patologização, medicalização e intensificação do sofrimento psíquico.

Pensar em saúde mental e interseccionalidade é compreender que abordar apenas gênero, por exemplo, empobrece o debate e, assim, exclui as mulheres negras, pobres e de outros grupos, que são, muitas vezes, o alvo da violência psíquica direta ou indiretamente e que não são inseridas nos debates de saúde. A intersecção em todos os campos, assim como na saúde mental, nos permite enxergar outros determinantes, como a raça, o território, a classe, que irão ampliar as formas de cuidado e possíveis políticas públicas a partir das especificidades dos sujeitos.

De acordo com o *site* Uol (2020), o Brasil é o país da América Latina com o maior número de casos de depressão, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Conforme pesquisa divulgada pelo Ministério da Saúde, em 2019, os jovens negros, entre 10 e 29, chegam a ter 45% mais chances de cometer suicídio. Os dados dessas pesquisas evidenciam como a raça interfere na saúde mental de um sujeito e embora exista a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída em 2009, o racismo é negado no Brasil, não só pela sociedade, mas pelo Estado e conseqüentemente pelas instituições, afetando a qualidade de vida das pessoas negras e até mesmo interferindo na sua sobrevivência.

De acordo com Neusa Santos Souza (1983), a partir da análise de Talitha Demenjour Silva e Beatriz Zocal Silva, no texto “*Racismo e Saúde: perspectiva de mulheres negras moradoras de favela*”,

quando a sociedade escravista transformou o negro em escravo, definiu o negro como raça e demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e de ser tratada a população negra, os padrões de interação de negros com o branco e instituiu o paralelismo entre a cor negra e a posição social inferior. (SILVA, SILVA, 2020, p. 215 *apud* SOUZA, 1983)

Com isso, entende-se a dificuldade da racialização dos debates com relação à população negra, principalmente na área da saúde mental, devido a um racismo que estrutura a sociedade e os resquícios de uma colonização que perpetua até os dias atuais, definindo quem é ou não um ser que precisa de cuidados, ou quem é aquele que será visto como um ser. (FANON, 2008)

Quando o debate de gênero é levantando, as mulheres citadas são comumente as mulheres brancas e cisgênero. De certo, é necessário falar sobre quais lugares estão as mulheres na sociedade, pois de acordo com uma citação utilizada na tese da psicóloga Melissa Oliveira (2019 *apud* ROHDEN, 2001, p. 30), a ideia de que “na medida em que são mulheres, são também doentes e são doentes porque são mulheres” ocupou os tratados do século XVIII e especialmente o XIX”, ligando as mulheres à loucura como algo inerente ao ser feminino, servindo como justificativa para o controle sobre seus corpos e asilamento institucional (PEREIRA, 2019, p. 41). Entretanto, quando se tratavam das mulheres negras, além do estigma citado acima, eram fomentados “estereótipos de lascívia, perversão e desordem mental”. (PEREIRA, 2019, p.41)

Na tese “*Mulheres e Reforma Psiquiátrica Brasileira: experiências e agir político*”, Melissa Oliveira Pereira apresenta, a partir de outros autores, como Barros, *et al.* (2014), que foram resgatadas algumas indagações racistas contidas nas teses de Henrique Roxo².

Nestas, as pessoas negras são apresentadas como tendo menos capacidades de adaptação e enfrentamento da vida social, não devendo ser considerados degenerados, mas sim “tipos que não evoluíram”, uma vez que “gastam menos o cérebro do que o branco. (PEREIRA, 2019, p. 42)

Quando compreendemos que as mulheres estão ocupando melhores cargos, estão lutando por salários dignos e compatíveis com as suas funções, que podem seguir fazendo uso do direito ao voto, entre tantos outros direitos conquistados, ficam os questionamentos: onde ficam as mulheres negras e de outras etnias? Onde ficam as pessoas negras quando falamos em políticas públicas? Em acesso a serviços, como os de saúde mental? Embora esteja acontecendo uma busca incessante pelo fim do sexismo e do machismo, o racismo permanece se perpetuando, sempre com novas roupagens e sendo negado, colocando uma parte das mulheres negras e pobres, por exemplo, num

² Henrique Britto de Belford Roxo foi um médico psiquiatra brasileiro.

lugar de falta de acesso aos direitos sociais, à medicalização como forma de controle e assistência do Estado perante às violações sofridas.

Compreender os processos de adoecimentos e sofrimento que atravessam a vida de uma mulher negra nos convida a reconhecer como o gênero, a raça e a classe estão imbricados e determinam, na sociedade que vivemos, os lugares que podem ser ocupados por elas diante dessa lógica capitalista.

2. Manicomialização, Estado e Racismo

A manicomialização é um termo que faz alusão ao manicômio/hospital psiquiátrico, onde as pessoas são tratadas como indesejáveis, refletindo na privação da liberdade, no bem viver e nas subjetividades de um ser. Colocar os indivíduos em manicômios passava por um processo de controle e higiene social, contudo, o avanço dessas instituições no Brasil se deu junto ao processo conhecido como eugenia,

através da facilitação da chegada dos povos europeus ao Brasil, existia uma tentativa de misturar a raça branca com o povo brasileiro, que na época era formado exclusivamente pela população indígena nativa e pela população negra exportada de países do continente africano para a mão de obra escrava. Esse processo tinha como objetivo propiciar um movimento de marginalização da população negra, mestiça e indígena no país, a fim de criar uma identidade nacional caracterizada pela branquitude dentro das próximas gerações marcadas pela miscigenação. (TASSOTTI, 2020, p.2)

O Brasil, que conhecemos atualmente, foi construído por meio de sequestro, escravidão e aniquilamento de vários povos, de diversas etnias e todos esses crimes não foram feitos às escondidas, foram não só aceitos, como essenciais para a formação social brasileira. Os hospitais psiquiátricos foram formas, através do que hoje conhecemos como racismo institucional (ALMEIDA, 2019), de propagar o genocídio e a violência contra as pessoas negras.

É no contexto da Pós-Abolição da escravatura inacabada, na afirmação da República, na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, na emergência dos sobrantes expulsos das fazendas, nas políticas de embranquecimento, na disseminação das teorias científicas racistas no meio acadêmico e popular – da inferioridade do negro, da sua pouca inteligência, da propensão ao crime e da ideia de que o sangue negro estragava a raça branca, sendo a decadência da sociedade brasileira nessa nova era republicana – e na criminalização de práticas culturais e

de socialização entre negros que emerge o Hospital Colônia de Barbacena (MG). (MENEGAT, *et al.* 2020, p.104)

De acordo com Tassotti (2020), o discurso médico entendia que a forma como a sociedade estava sendo organizada, principalmente a partir da miscigenação racial, era o que estava fomentando as doenças patológicas e com isso, havia motivos para as internações.

Não é à toa que para efeito da institucionalização desses processos de eugenia e higienização no Brasil, em 1918 o médico Renato Kehl criou a Sociedade Eugênica de São Paulo, tendo, em seguida, influenciado a elite psiquiátrica a criar o Centro Eugenético na Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, em 1919, sendo considerada como a mais antiga e importante associação da Medicina Mental no país. (TASSOTTI, 2020, p. 4)

A expansão do saber médico-psiquiatra e a influência de diversos estudos sexistas, colocaram as mulheres em um lugar onde a loucura e a histeria eram algo orgânico ao feminino, “a anormalidade das mulheres era denunciada, em especial, pela negação da maternidade, a adoção de comportamentos ditos masculinos como interesse pela política ou certas profissões ou mesmo um desejo sexual tido como exarcebado.” (PEREIRA, 2019, p. 48 *apud* CUNHA, 1989). Com isso, de acordo com Pereira (2019), os corpos das mulheres foram reduzidos “à uma suposta “natureza” e que justificaria vulnerabilidades e provimento de cuidado (MÜLLER, 2014)”.

Entretanto, que mulheres são essas? Quais são as mulheres vistas como vulneráveis, que precisavam e precisam ser cuidadas? Quais eram as mulheres consideradas mulheres? Essas indagações trazem à reflexão as justificativas para a manicomialização das mulheres brancas, mas e as mulheres negras?

bell hooks, em “*Não sou eu uma mulher? Mulheres negras e feminismo*” (1981) expõe que, diferentemente das mulheres brancas, as mulheres negras não eram vistas ao menos como mulheres. De acordo com Passos (2019 *apud* FANON, 2008), o livro “*Pele negra, máscaras brancas*”, “nos mostra que existe uma concepção universal de ser humano que é destinada apenas aos brancos”.

Mais de cem anos se passaram desde do dia em que Sojourner Truth ficou perante uma assembleia de mulheres brancas e de homens numa reunião anti escravatura em Indiana e expôs os seus seios para provar que era de facto uma mulher. [...] Ela olhou a audiência sem medo, sem vergonha, orgulhosa de ter nascido negra e mulher. No entanto, o homem branco que gritou a Sojourner, “Eu não acredito que tu sejas

realmente uma mulher”, não sabendo deu voz ao desprezo e desrespeito pela natureza feminina negra. (HOOKS, 1981, p. 114)

As expressões dessa idealização do que é considerado humano refletem diretamente na forma como as mulheres negras eram tratadas nos manicômios, como são tratadas nas instituições psiquiátricas e em todas as novas roupagens que os manicômios ganharam na sociedade atual por meio de políticas e da sua atuação racistas. A manicomialização dos corpos não visava e não visa apenas o controle das mulheres em como se expressavam na sociedade, mas sim no apagamento e aniquilamento de vidas, como por exemplo, através do assassinato de seus filhos e familiares, dando como resposta a medicalização e patologização dos seus corpos. Assim como expõe Gouveia e Pereira (2019, p. 28) “a desumanização das vidas negras sempre esteve presente no manicômio e na Psiquiatria, sendo ela um dos pilares determinantes na reprodução do racismo.”

As mulheres que estão privadas de liberdade, sejam em presídios, manicômios judiciários ou hospitais psiquiátricos, por longas internações, são a representação do título desse subcapítulo. As pessoas que estão ocupando esses espaços possuem gênero, raça, classe e território e para que se mantenha uma lógica de controle e higiene social essas pessoas é que são institucionalizadas de diversas formas, legitimada pelo Estado e sofrem diversos tipos de violência.

No dia 11 de outubro de 2015, Bárbara Oliveira de Souza, de 35 anos, deu à luz a uma menina. Bárbara teve sua bebê na solitária da Penitenciária Talavera Bruce, no Complexo de Gericinó, na Zona Oeste do Rio. Os familiares de Bárbara só souberam do nascimento da criança 15 dias depois e após relatórios apresentados por diversas instituições, saiu um laudo que atestou que a mãe tem comprometimento psicológico e comportamento agressivo, colocando, assim, a criança em um abrigo após 3 dias do seu nascimento. A situação em que Bárbara e sua bebê foram expostas abre espaço para diversas análises: como uma mulher em trabalho de parto, sem nenhum tipo de preparação para tal, sem um ambiente acolhedor e aconchegante, sem pessoas queridas, passaria por esse processo de uma forma calma e serena? Bárbara não está só cumprindo pena, Bárbara

está sendo institucionalizada e sofrendo diversas violências legitimadas pelo Estado, assim como sendo mais uma vítima do racismo institucional e estrutural.³

Ainda em 2015, também dia 11, mas em fevereiro, anterior a violência sofrida por Bárbara, Irone Santiago também foi vítima do Estado. Irone, na época do ocorrido, tinha 50 anos e era costureira. Seu filho, Vitor Santiago, foi assistir a um jogo do Flamengo com amigos e levou dois tiros de fuzil quando voltava de madrugada para casa, na favela da Maré. Vitor teve a perna esquerda amputada, perdeu parte do pulmão e ficou paraplégico. Ele ficou quase quatro meses no hospital e foram sete dias em coma. Também fazia parte do corpo de dança da Maré.

Irone ficou o tempo todo ao lado do filho no leito de internação. Voltou a trocar as fraldas dele e alimentá-lo. Viu o jovem (...) tornar-se dependente de uma cadeira de rodas. (...) Com problemas psicológicos em decorrência do ocorrido, Irone procurou diversas vezes UPAs e hospitais, nunca teve acompanhamento terapêutico e recebeu apenas indicação para tomar medicamento controlado. “O Estado mutilou meu filho e me deu um Rivotril”, afirma. (PASSOS, 2019, p. 292)

Irone não foi procurada pelos responsáveis e no dia 18 de fevereiro de 2020, de acordo com o jornal Extra (2020), a Justiça Militar absolveu o cabo do Exército Diego Neitzke, acusado pelos disparos.

A intensificação e “a medicalização do sofrimento não [são] uma resposta isolada, pois ela[s] faz[em] parte das estratégias da psiquiatria tradicional que tem como base a internação, o isolamento, a medicalização e o manicômio.” (PASSOS, 2019, p. 292) Assim, o Estado precisa da violência como “componente estrutural da formação social brasileira, já que somos uma nação que se desenvolveu a partir da mercantilização, exploração e morte da existência e dos corpos negros.” (PASSOS, 2019, p. 292)

³ EXTRA. *Família de presa que deu à luz na solitária só soube do parto 15 dias depois.*

<https://extra.globo.com/casos-de-policia/familia-de-presa-que-deu-luz-na-solitaria-so-soube-do-parto-15-dias-depois-17899691.html>

2.1. Violência de Estado e racismo

A sociedade brasileira possui como sustentação o capitalismo, já este, para existir e resistir, possui outras bases de suporte, como as prisões, os espaços de medida socioeducativas e os asilos psiquiátricos, enquanto um tripé institucional (BASAGLIA, 2010, DAVIS, 2018 *apud* PASSOS, PEREIRA, 2019, p. 27). Esse tripé institucional se expressa a partir de práticas violentas, manicomializadoras e é alimentado por uma estrutura que nega a existência do racismo e, conseqüentemente, naturaliza a desumanização e extermínio de corpos negros com a aprovação do Estado e com o consentimento da sociedade.

Compreender a base das violências cometidas pelo Estado, mais precisamente pelos agentes da segurança pública, possibilita compreender porque as pessoas relacionadas a elas possuem o marcador da raça, gênero, classe social, um território específico e entre outros determinantes sociais como um fator propício ao extermínio de seus corpos. Assim como destaca Passos (2018, p. 13), “essas instituições de violência são funcionais para a reprodução das desigualdades e opressões, além de realizarem o controle dos corpos, comportamentos e subjetividades.”

É possível visualizar, então, que a violência é uma marca desse Estado e “o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais.” (ALMEIDA, 2019, p. 87)

A polícia, enquanto representante da segurança pública, é o reflexo do Estado racista na prática, desde a sua criação, para colocar ordem na cidade, até o direito consensual de matar pessoas, em especial jovens negros.

Nas províncias brasileiras, por toda a colônia e império, os fazendeiros, coronéis e lideranças políticas tinham guardas regionais e familiares que tinham como principal função capturar negro fugidos. O grande medo das elites quando acaba a escravidão, era a revolta dos negros. A polícia cumpre essa tarefa historicamente, ela existe para conter rebeliões e garantir a segurança de quem tem patrimônio”, (BELCHIOR, 2016)

Em 2020, de acordo com o levantamento realizado pelo G1, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Núcleo de Estudos da Violência da USP, os

Dados do Monitor da Violência mostraram que “78% dos mortos pela polícia eram negros. O número refere-se às vítimas das polícias militar e civil e significa que quase 4 a cada 5 pessoas mortas pelas polícias em 2020 eram pretas ou pardas.”

A população negra é, sem dúvidas, a que mais morre no Brasil. Além dos quase 80% das vítimas de violência policial serem negros, de acordo com o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, “51,7% dos 726 policiais mortos entre 2017 e 2018 eram negros.” Todas essas mortes são de homens, negros e jovens, a população negra está sendo exterminada, tanto aquela que responde pelo Estado, tanto aquela que é o alvo do Estado e não é por acaso um acaso.

É difícil dizer que o órgão que deveria proteger é o que está matando, pois esse órgão nunca foi criado para proteger pessoas negras e pobres, como expõe Jota Marques, Conselheiro Tutelar e referência na Cidade de Deus, favela do Rio de Janeiro, “quando eu olho para o Estado a forma que ele realiza a segurança pública, não posso deixar de refletir da relação dos capitães do mato com a polícia militar brasileira” e não só essa discussão precisa de um olhar mais apurado, mas também como os casos de impunidade que fazem parte dessa organização estatal racista.

Em 2014, Jonathan de Oliveira Lima, filho de Ana Paula Oliveira, foi morto pelas costas por um policial militar, em Manguinhos/Rio de Janeiro, e logo após o assassinato os policiais já estavam na delegacia, de acordo com o cunhado de Ana Paula (BRITO, 2017, p. 71) para registrar o “auto de resistência”.

O cunhado de Ana ouviu do delegado que os policiais alegaram que houve troca de tiros e que a vítima na UPA seria a pessoa que estava trocando tiros com eles. O cunhado contestou: “Meu sobrinho não tinha arma nem era bandido. Ele era um garoto de 19 anos, totalmente indefeso.” Ana finaliza seu relato dizendo: “para eles não bastava matar. Era preciso também criminalizar. “ [...] Um desses jornalistas descobriu que o policial suspeito de atirar em Johnathan já respondia por triplo homicídio e por duas tentativas de homicídio da Baixada Fluminense e ele estava de folga quando o crime aconteceu na Baixada (BRITO, 2017, p.71-72)

Executaram o menino
que morava na rua de baixo
com cinco tiros.

Um matou ele
o outro a mãe,
o terceiro o pai,
o quarto o irmão.

O quinto
foi um recado,
e pegou de raspão
no bairro inteiro. Sergio Vaz.

A criminalização do jovem, negro e favelado, além de uma tática de extermínio dessa população, serve também como forma de manter os policiais impunes dos crimes cometidos contra vidas. Segundo dados enviados pelas 27 Secretarias de Segurança Pública dos estados ao Ministério da Justiça, há uma estimativa de que quase 2000 pessoas foram assassinadas “pelos polícias militar e civil brasileiras quando estavam em serviço no ano de 2013. Isso significa cinco pessoas mortas pela Polícia por dia no Brasil” (ANISTIA, 2015, p. 29)

O quadro de violência e a alta taxa de homicídios no Brasil são agravados pelo elevado índice de impunidade. Estima-se que apenas de 5% a 8% dos homicídios no país sejam elucidados. Nos casos registrados como “homicídio decorrente de intervenção policial”, a impunidade é ainda maior devido às graves falhas no processo de investigação. (RELATÓRIO CPI, 2016 p. 45)

De acordo com o site *El País* (2019), há estudos que “mostram que mais de 90% dos casos de mortes cometidas por agentes do Estado não são investigados ou acabam arquivados”.

No relatório “*Você matou meu filho: homicídios cometidos pela Polícia Militar no Rio de Janeiro*”, publicado em 2015, a Anistia Internacional checkou o andamento de 220 investigações de homicídios decorrentes de intervenção policial ocorridos em 2011 na cidade do Rio. Quatro anos depois, tempo suficiente para que houvesse os trâmites judiciais, 183 investigações seguiam em aberto. (EL PAÍS, 2019)

O jornal O Extra, em 2021, localizou 20 processos no Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) em que policiais respondem por homicídios há mais de cinco anos, entretanto, 26

dos 44 policiais réus continuam trabalhando e esses profissionais são um grande risco para a sociedade.

No dia 17 de março de 2014, Cláudia da Silva Ferreira, de 38 anos, foi assassinada e depois teve seu corpo arrastado por uma viatura da Polícia Militar do Rio de Janeiro. As imagens são assustadoras e angustiantes. Segundo o jornal O Extra (2020), “os envolvidos no caso já haviam cometido 8 homicídios. O sargento Zaqueu de Jesus Pereira Bueno, réu no caso da Cláudia, foi preso em dezembro de 2020 por ser mandante de dois homicídios.” Outros crimes, além da Cláudia.

Em abril de 2014, Douglas Rafael da Silva Pereira, de 26 anos, foi assassinado por um policial militar no Pavão-Pavãozinho/Rio de Janeiro. Desde então, o crime permanece sem culpados. Mais de 5 anos depois da morte de Douglas,

“o réu seguiu trabalhando na PM, onde foi promovido de soldado a cabo e até condecorado: em 2019, a corporação concedeu a Saldanha o distintivo “Lealdade e Constância”, criado para premiar PMs que não sofreram punições em dez anos. (Extra, 2021)

Em 2019, Evaldo Rosa, foi morto por 9 dos mais de 80 tiros disparados contra o veículo que estava com a sua família. O processo contra os 12 militares envolvidos permanece em aberto e foi adiada a audiência.

A necropolítica (MBEMBE, 2018) explica todos esses episódios e pode, perfeitamente, juntar a violência do Estado com o racismo, aliás, uma não existe sem o outro. O Estado não é violento só quando atira num sujeito, é violento quando nega direitos básicos, constitucionais, quando precisa da manutenção da lógica racista para fomentar o sistema econômico vigente, quando existem tantos casos impunes e nada é feito, isso não é coincidência, não é que ninguém saiba, é escolhido quem vive e quem morre. Essa impunidade destrói famílias, além da morte de seus entes queridos já provocada, fica a sensação de ter sido esquecido, da dor ser só daquela família.

A cada 23 minutos mais uma mãe preta chora
coração apertado e ele só foi jogar bola
se tiver atrasado, devagar, não corre agora
a polícia não viu que era roupa da escola?
necropolítica é isso

num te incomoda? [...]

Bia Ferreira, 2020.

2.2. Mulheres negras, violência e sofrimento

O extermínio de corpos negros é uma prática autorizada na sociedade em que vivemos, não atoa de “2001 a 2015, 70% das pessoas que foram mortas eram jovens e negros.” (EL PAÍS, 2017). Entretanto, não é só a morte uma forma de decidir quem vive e quem morre (MBEMBE, 2018) mas o sofrimento em vida, o adoecimento advindo das violências. Os jovens que morreram tinham família, tinham pessoas queridas que os amavam, tinham mães e essas mães carregavam, muitas das vezes, a mesma cor de pele de seus filhos. Seria coincidência? A professora Rachel Gouveia, no texto “*Racismo, violência e o sofrimento das mulheres negras: diálogos a partir de Heleieth Saffioti* (2019, p.288), enfatiza que, “se temos uma juventude sendo eliminada, podemos dizer que há mulheres negras atingidas por essa lógica e pouco se conhece acerca dos efeitos dessa violência em suas existências.”

Nas discussões do feminismo (branco) fala-se muito sobre o mito do amor materno, no dever que as mulheres têm em serem mães. Todavia, de acordo com Passos (2020, p. 120), “será no processo de constituição do ser mãe que a mulher negra descobrirá que é um “não ser” ” pois, são os seus frutos que serão indivíduos indesejáveis no mundo e diante disso, “a mulher negra sofre com os sinais de que não pode ocupar esse lugar”, já que seus filhos são retirados das suas vidas de uma forma brutal e violenta e o desejável é que elas não cheguem a se tornarem mães. Para Kilomba (2016 *apud* Passos, 2019), “no universo conceitual do branco, o negro é identificado como um objeto ruim e que foi projetado sobre sua existência a agressividade, a sexualidade, a ameaça, o perigo, a violência, a sujeira [...].”

A naturalização dessa violência tem inúmeras consequências para a vida das mulheres negras e algumas dessas sequelas podem ser a desassistência do Estado para com as vítimas e seus familiares e a forma como o sofrimento delas será tratado. As mulheres brancas, além da questão da maternidade já discutida, são vistas como frágeis, dóceis e que precisam ser cuidadas, já as mulheres negras, devido a um processo de colonização eram tratadas de formas diferentes das mulheres brancas, trabalhavam tão duramente quanto os homens, poderiam aguentar qualquer tipo de dor, fortes e guerreiras.

Com isso, entende-se que as mulheres negras não seriam e não são tratadas da mesma forma que as mulheres brancas quando o assunto é violência, sofrimento e cuidado.

A professora Rachel Gouveia, no seu texto “*Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial*” (2020) disserta sobre esse lugar em que a mulher negra é colocada socialmente. A partir do termo definido como “cuidado colonial”, a autora explica que

no caso das mulheres negras, a intersecção entre gênero, raça e classe vai levá-las a permanecer na execução do trabalho doméstico e de cuidados, não só como uma relação de extensão da esfera reprodutiva, mas estabelecida e demarcada pela colonialidade. (PASSOS, 2019, p. 118)

Dessa forma, é possível compreender, que “o cuidado colonial compõe a experiência do ser mulher negra na realidade brasileira, tendo a dor como traço marcante da sua composição.” (PASSOS, 2019)

As mulheres negras que estão aqui sendo retratadas são as mães de tantos jovens que foram mortos pelo braço penal do Estado, e como já foi mencionado acima, essas mortes são acompanhadas de um enorme desleixo do próprio Estado com essas famílias dilaceradas e “os psicotrópicos compõem o pacote da resposta do Estado em relação às mulheres negras que tiveram a perda e/ou a mutilação de seus filhos.” (PASSOS, 2019, p. 291)

A psicóloga Melissa de Oliveira na sua tese de doutorado “*Mulheres e Reforma Psiquiátrica Brasileira: experiências e agir político*” (2019) expôs diversas pesquisas feitas por todo o Brasil que evidenciam como as mulheres são as que mais fazem uso de medicamentos, como os ansiolíticos, antidepressivos (psicotrópicos) e os benzodiazepínicos, além de ter demonstrado que quase 70% das mulheres de 108 cidades do Brasil fazem uso desses medicamentos sem prescrição médica, assim como afirma o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicótropicas (CEBRID), geralmente o uso mais inadequado de ansiolíticos é mais comum entre as mulheres. Entende-se que “o crescente uso de psicotrópicos, em especial os ansiolíticos e antidepressivos, é uma das consequências da redução ao saber médico de uma série de sofrimentos contemporâneos” (PEREIRA, 2019, p.54) e também uma forma de controlar os corpos e as suas formas de se expressar indesejáveis.

Com isso, entende-se que essa lógica de medicalizar para controlar e silenciar as mulheres negras, mais especificamente mulheres negras vítimas da violência estatal, é mantida e ampliada pelo próprio Estado que é patriarcal, sexista, machista, capitalista,

racista e precisa desses sistemas de opressões para perpetuar a sua lógica, assim como alimentar o racismo estrutural. De acordo com Almeida (2019), “uma vez que o Estado é a principal instituição política do mundo contemporâneo, o racismo alimenta ao mesmo tempo em que é alimentado pelas estruturas estatais.”

Na dissertação “*História de vida de mães que perderam os filhos assassinados: uma dor que não cicatriza*”, de Maíra de Deus Brito, foram expostos alguns exemplos de mães que passaram pela dor da perda de seus filhos e todas as que foram citadas possuem a consciência de que o Estado legitima seus sofrimentos e mortes de seus familiares por serem mulheres negras e seus filhos serem homens negros. De acordo com Brito (2017),

Aparecida, uma mãe entrevistada, relembra a morte do filho da apresentadora Cissa Guimarães, seu filho foi morto e a repercussão foi tão grande que os policiais envolvidos foram expulsos e o culpado (país e filho) foram condenados. Aparecida ressalta que isso só aconteceu porque era mulher branca, rica e o filho dela também, mas que o filho dela morreu e o mundo não ligava [...]. (BRITO, 2017, p. 46)

A autora também disserta sobre o adoecimento dos familiares que ficaram, como as irmãs e avós, além das mães. Ana Paula, mãe de Jonathan de Oliveira, que foi assassinado, em 2014, por agentes da segurança pública, contou que o filho e a filha eram muito próximos e que

até hoje [2017], ela precisa fazer acompanhamento psicológico. Ana conta também que viu a avó, Sylvia Nunes, falecer três meses depois da morte de Jonathan. Minha avó ficou muito pior depois da morte dele. Eu e minha família acreditamos que foi em decorrência do assassinato. Ela tinha Alzheimer e problema nas pernas, reumatismo, artrose, essas coisas... Depois do que aconteceu com Jonathan, as doenças se agravaram. (BRITO, 2017, p. 52)

Brito também expôs a situação em que Joselita de Souza, mãe de um dos 5 jovens que morreram na chacina de Costa Barros/Rio de Janeiro, foi posta. Joselita, mãe de Betinho de 16 anos, perdeu seu filho e ficou sem nenhuma resposta do Estado, após 5 anos da morte dos jovens é que os policiais foram condenados a 52 anos de prisão e expulsos da corporação. (NOTÍCIA PRETA, 2020) Foram 111 tiros, contra 5 jovens negros e até novembro de 2020 ainda haviam famílias sem indenização (PROJETO COLABORA, 2020). Joselita não chegou nem perto de ver a punição desses assassinos e faleceu no ano seguinte a tragédia, vítima de depressão.

Não se alimentava corretamente há meses e estava com um quadro de pneumonia e anemia. No hospital, ela chegou com parada cardiorrespiratória, mas os familiares dizem que a causa da morte foi a tristeza em ver o filho morto de uma forma tão brutal. (BRITO, 2017, p. 73)

Enquanto o braço penal do Estado impossibilitou Joselita e tantas outras mães de permanecerem vivas ou de terem uma vida digna e não apenas sobrevivendo, no mesmo caso da chacina de Costa Barros, há a história de Adriana Pires da Silva, mãe de Carlos Eduardo da Silva Souza, de 16 anos, um dos cinco jovens assassinados. Adriana “já tentou suicídio três vezes desde a morte de seu filho.” (PASSOS, 2021)

Em 2019, o carro de Evaldo Rosa foi atingido por mais de 80 tiros e desses, 9 atingiram o músico. Evaldo deixou um filho de 8 anos e a esposa, Luciana. Ela teve que largar um dos dois empregos para cuidar do filho, hoje com 10 anos de idade. Juntos, recebem acompanhamento psicológico a cada 15 dias e tomam antidepressivos desde a tragédia que mudou a suas vidas. (AGÊNCIA PÚBLICA, 2021) Além de Evaldo, nesse dia também foi baleado o catador de materiais recicláveis Luciano Macedo e veio a óbito 11 dias após o músico. Luciano foi atingido ao tentar ajudar Evaldo, de acordo com a notícia veiculada pelo G1. Ele também deixou a sua esposa, Daiana Horrara, grávida de 5 meses. Daiana contou a Antonio Carlos Costa, da ONG Rio da Paz, que deu apoio a família: "Foi como se tivessem me quebrado os dois braços e as duas pernas. (...) Ele era meu companheiro, meu amigo, fazia todas as minhas vontades, vivia beijando a minha barriga. Seu maior sonho era ver o rosto do filho."

Em uma entrevista para o jornalista do O Globo, em junho de 2021, Luciana informou que não conseguiu mais voltar para a casa onde morava com o esposo e o filho.

Desde que tudo aconteceu, naquele dia 7 de abril de 2019, eu nunca mais voltei. Só tirei minhas coisas de lá. E nós até precisávamos voltar, porque hoje vivo pagando aluguel numa casa que não é minha. Eu queria muito tentar voltar, mas não dá. Nós ainda não conseguimos. Acho que, na verdade, sinto que nunca mais conseguiremos ser as mesmas pessoas” disse. (O GLOBO, 2021)

O julgamento dos 12 militares réus aconteceria dia 7 de abril de 2021, foi adiado para o dia 7 de julho e a informação mais recente é que foi adiado para 15 de setembro a pedido da defesa dos militares. (G1, 2021)

No canal do *Youtube*, “Quebrando o Tabu”, foi feita uma conversa com 6 mães, “Como é ser MÃE DE MENINOS PRETOS em uma sociedade racista?”. Juliana Gonçalves, uma das mães, lembrou de uma situação em que o filho, Akins, dançou. “Akins é uma criança que gosta muito de ler, de se concentrar, de observar e tem pouco movimento de expansão”, contou Juliana, até que ele começou a ouvir a música e ela disse “filho, lembra! nosso corpo é de África, nosso corpo tem movimento” e ele começou a se mexer. Depois desse episódio, Juliana pensou: qual vai ser o momento que eu vou ter que dizer para ele “não faça movimentos bruscos”?

Nessa mesma conversa, Maíra Azevedo (Tia Má), mãe do Aladê, disse: “muitas vezes eu tirei do meu filho o direito à infância, muitas vezes eu disse a ele que ele não poderia correr.” Maria Isabel, mãe do Rodrigo, logo em seguida da Maíra, diz: “e que ele precisa estar com o RG no bolso.”

Quantas mães brancas precisaram passar por essa conversa ou se preocupar que o filho não voltaria para casa apenas pela cor da pele dele? Quais mulheres são essas que vão adoecendo em vida, antes mesmo que aconteça algo, porque temos uma segurança pública inundada num racismo institucional, uma mídia que ridiculariza vidas, criminaliza pessoas, familiares, territórios e que dá como resposta o rivotril? (PASSOS, 2021).

3. Mulheres vítimas de violência de Estado no Rio de Janeiro

De acordo com o Monitor da violência (G1), no primeiro trimestre de 2020, no Brasil, 75% das mulheres assassinadas eram negras. Segundo a plataforma Fogo Cruzado, 15 mulheres grávidas foram baleadas no Grande Rio, 7 delas morreram. Até março de 2021, a plataforma registrou 681 mulheres baleadas na Região Metropolitana do Rio: 258 delas não resistiram e morreram. Foram 314 mulheres atingidas que não tinham nenhuma participação ou influência direta nos tiros, mas que sofreram igualmente com os efeitos da violência armada: 59 delas morreram. Chama atenção também que 12% das vítimas (85 mulheres) foram baleadas quando estavam dentro de casa: destas, 49 morreram e outras 11 eram agentes de segurança: 7 morreram.

Em 2018, no Rio de Janeiro, a vereadora eleita com mais de 46 mil de votos e a segunda mulher mais votada para o cargo de vereadora em todo o país, Marielle Franco, foi vítima de um crime político, assassinada quando saía de um evento no centro da

cidade. Em 2020, a jovem Maiara Oliveira da Silva, de 20 anos, foi baleada durante uma operação da Polícia Civil no Complexo da Maré e a sua gestação, de cinco meses, foi interrompida. Em 2021, Kathlen estava com a avó, no complexo do Lins, indo para a casa de uma tia. Kathlen, jovem de 24 anos, estava grávida de 4 meses, ela e a criança não resistiram.

As 7 mulheres grávidas que foram mortas, as 258 que foram baleadas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a Marielle, a Maiara, a Kathlen e tantas outras que foram citadas ao longo deste trabalho e as que também não foram, mas que existem mundo afora, possuem algo em comum: são mulheres negras e as suas mortes [com exceção da Maiara] deixaram muitos familiares dilacerados e adoecidos, tentando encontrar motivos para seguir. Todas elas foram vítimas da violência do Estado de alguma forma, tanto as vítimas que vieram a óbito, quanto as suas mães, irmãs, avós e a Maiara que ficou sem seu bebê.

Quando se trata de violência Estatal não é apenas a causada por arma de fogo, é a negação do acesso a direitos sociais, como a saúde. De acordo com um levantamento realizado pela Agência Pública, em março deste ano, haviam “mais pessoas brancas que negras vacinadas contra o Coronavírus no Brasil”. Entretanto, esse número não faz o menor sentido, quando mais de 50% da população brasileira é negra e, ainda com dados do levantamento, “das pessoas que tiveram a doença no país, há proporcionalmente mais mortes entre negros que brancos. Além disso, negros são a maioria absoluta dentre os casos registrados de covid-19 no Brasil e também das mortes.” A vacinação também teve início para pessoas com mais de 100 anos. Quem tem mais de 100 anos no Brasil? “Apesar de o Brasil ter mais pessoas negras que brancas, negros são minoria em todas as faixas etárias a partir de 40 anos de idade.” (AGÊNCIA PÚBLICA, 2021).

Os dados referentes à vacinação da população brasileira só mostram como as nossas políticas não só ignoram a importância da interseccionalidade na saúde, como negam a existência de pessoas negras, cometendo diversas violências contra suas vidas.

Assim como enfatiza Monica Cunha (2020), uma das mães vítimas desse Estado,

Este racismo se manifesta de diversas formas. A precarização das políticas públicas de acesso universal, como saúde e educação, a

inexistência de políticas efetivas de moradia digna, a falta de oportunidade de trabalho formal, são algumas expressões da desigualdade racial brasileira. Mas a face mais perversa de todas, sem dúvidas, é a desumanização e criminalização da juventude negra, favelada e periférica, que permite a ocorrência de um verdadeiro genocídio de nosso povo.

3.1. Mobilização e luta

No dia 14 de maio de 2014, Jonathan de Oliveira foi assassinado. No dia 17 de outubro de 2013, foi assassinado Paulo Roberto Pinho de Menezes. No dia 20 de junho de 2018, Marcos Vinicius foi assassinado. Esses meninos e tantos outros, possuíam algo em comum: eram jovens, negros, moradores de favelas do Rio de Janeiro e foram assassinados violentamente por agentes de segurança pública, em nome de uma guerra às drogas que só serve para matar a juventude negra e criminalizar suas vidas, de seus familiares e seus territórios.

Por trás da morte desses e de tantos outros jovens que perderam o direito à vida ficaram os familiares e em especial as mães. Essas mães são a Ana Paula, a Fátima, a Bruna e outras, que precisaram uma das outras para passar pelo luto, pela dor, já que nunca tiveram um apoio do Estado, como diz Bruna em uma entrevista para o Voz das Comunidades: “do Estado não tive apoio de ninguém nem um pedido de desculpas eu tive por parte deles, os assassinos do meu filho.”

Como uma forma de manter viva a memória desses jovens e como uma forma de lutar por justiça, por verdade e como um caminho para confortar a dor, muitas mães se juntam em movimentos e coletivos e tornam-se o pilar uma das outras.

A sororidade entre mães das vítimas deste Estado é o que nos permite a dororidade, como nos ensina Vilma Piedade, que nada mais é do que fazer do luto a nossa luta, a luta das mulheres negras. E sabemos que a luta de uma não pode ser vitoriosa sem que a da outra também seja, pois é contra a estrutura desta sociedade e deste Estado que lutamos. (CUNHA, 2020)

Assim como bem destacou Monica Cunha, as mulheres que também se tornam vítimas desse Estado são mulheres negras. São mulheres vistas como guerreiras, fortes, que aguentam todo tipo de dor, entretanto, são também mulheres que precisam de cuidado, que estão frágeis, adoecidas, em sofrimento pela perda de seus filhos e não é esse olhar que é direcionado a essas mulheres, apenas o da criminalização, da desassistência e da impunidade, pois elas são obrigadas não só a passar por audiências

constrangedoras e humilhantes, como se seus filhos é que fossem os criminosos, mas precisam lidar com o fato de os criminosos permanecem soltos.

De acordo o jornal El País (2019), “três estudos e relatórios recentes indicam que mais de 90% dos autos de resistência — como são chamadas as mortes cometidas por agentes de Estado durante uma operação — não são investigados ou acabam arquivados” e são essas impunidades que dão a permissão para que esses agentes permanecem matando. Ainda segundo a publicação do El País (2019), “o relatório da CPI dos Autos de Resistência da Assembleia do Rio, concluída no ano passado [2018], afirma que 98% dos casos ocorridos entre 2010 e 2015 foram arquivados.”

Os dados acima causam mais dor e sofrimento às famílias e mães que estão lutando pelo direito à memória de seus filhos e para que novas mães não façam parte dos movimentos. Entretanto, embora esse seja o desejo de todas as mulheres, mães, que estão nessa luta, estamos longe de ter um Estado e uma atuação dos agentes da segurança pública que não sejam racistas. Com isso, seguem se fortalecendo os movimentos das mães e familiares, mas em maioria mães.

Perder alguém querido é sempre um momento difícil e triste. Quando essa pessoa morre de forma violenta, é ainda pior. Se esse alguém é seu filho, a dor é quase insuportável. Essa é a situação em que muitas mães que moram em favelas do Rio de Janeiro se encontram. Mas a partir deste sofrimento, a maioria delas inicia uma luta incansável por justiça. Além disso, é na companhia de outras mulheres na mesma situação que algumas encontram amparo. (Voz das Comunidades, 2020)

Mães de Manguinhos

Ana Paula e Fátima, foram, aos poucos, dando vida ao que hoje conhecemos como Mães de Manguinhos. Em uma entrevista cedida ao canal do *Youtube* Muro Pequeno, no quadro “*Potências Negras*”, Ana Paula contou um pouco sobre como surge o movimento. Sete meses antes da morte de seu filho, Jonathan de Oliveira, o filho de Fátima, também moradora da favela de Manguinhos/Rio de Janeiro, foi morto por policiais. Ana e Fátima não se conheciam, até Fátima comparecer ao enterro de Jonathan e conversar com Ana Paula. Algumas semanas depois, as duas começaram a ir juntas em atos, para que pudessem se apoiar e com o tempo, sempre que chegavam nos atos eram identificadas como “as mães de

Manguinhos”. Ana Paula e Fátima sentiram a necessidade de criar o movimento das Mães de Manguinhos “para que as mulheres desse lugar, não só dessa favela, pudessem se identificar mais com a gente. O mesmo abraço que a gente recebeu, a gente queria retribuir” (Ana Paula, 2019)

Sempre soube que era negra, mas é nesse momento, que começo a ter entendimento do que é ser mulher negra, moradora de favela e pobre, que tenho a resposta do porquê meu filho foi assassinado. São raras as mães brancas que perdem seus filhos por essa mesma violência policial e quando tem, moram em favelas ou periferias. O Mães de Manguinhos é uma rede que luta contra todos os tipos de violência, principalmente a policial. Acolhemos familiares de vítimas, estamos na linha de frente dessa luta em busca da memória, da justiça e da verdade. São as mães que estão juntas nessa luta, há pouquíssimos pais”. (ANA PAULA)

Mães da Maré

O Coletivo Mães da Maré foi fundado por Bruna da Silva, mãe de Marcus Vinicius e Irone Santiago, mãe do Vitor Santiago, em 2018. Marcus foi assassinado e Vitor ficou paraplégico, ambos são vítimas da violência do Estado dentro do Complexo da Maré. Bruna (2020), em entrevista para o Voz das Comunidades disse: “já somos mais de 10 mães, um número que cresce toda vez que o Estado entra na favela e mata.” Assim como nos outros movimentos de mães, essas mulheres se acolhem e tentam se ajudar, tanto na luta, quanto na dor.

Mães de Acari

O Movimento Mães de Acari tem início há quase 31 anos, quando no dia 26 de julho de 1990, 11 jovens foram mortos, dentre eles 8 eram menores de idade. Até hoje, os corpos dos jovens e das jovens nunca foram encontrados, suas famílias nunca puderam passar por todas as fases do luto. De acordo com o *site* Justificando (2019), os jovens estavam em um sítio, em Magé/Rio de Janeiro, “quando homens encapuzados, identificados como policiais, os levaram de lá. Seus corpos nunca mais foram encontrados.”

Das 11 mães, 1 foi assassinada junto com a sua cunhada, em 1993, no estacionamento da Estação de Metrô Praça Onze/Rio de Janeiro. Essa mãe era a Edmeia

da Silva Eusébio. Ela e a cunhada poderiam ter descoberto informações importantes que poderiam decifrar o caso. (JUSTIFICANDO, 2019).

Das 10 mães, apenas duas estão vivas e “elas estão doentes. Têm sequelas físicas e psicológicas dessa dor. Todo dia é difícil, mas a data marca. Aumenta a dor [...]” (AGUIAR, 2020)

Rede de Mães e Familiares da Baixada

A Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense, surgiu em 2005 logo após a Chacina da Baixada. De acordo com o Wikifavelas⁴, a chacina aconteceu em 31 de março de 2005, onde 29 pessoas foram mortas e as balas utilizadas nas pistolas eram de uso exclusivo das polícias Civil e Militar.

O Movimento, assim como os outros citados acima, possuem o objetivo de acolher essas mães, assim como buscar pela memória dos seus filhos e filhas, pela justiça e por outras vidas que foram perdidas após essa chacina. A Rede também possui diversas ações que auxilia as mães e familiares, como expõe Luciene Silva (2020),

terapia, orientações e encaminhamentos jurídicos, visitas a mães e familiares vítimas de violência, realização de rodas de conversa, acolher e orientar mães do sistema prisional e do socioeducativo, ampliar a rede de parceiros, agregando outras instituições, profissionais da saúde, psicologia e assistência social, poder público e judiciário, para encaminhar os acolhidos diante de suas necessidades.

Em 2019, o jornal Extra, publicou dados divulgados pelo Fórum Grita Baixada (FGB) e era uma notícia em razão dos 14 anos da chacina. “Segundo o FGB, os autos de resistência tiveram um aumento de 58,8%, saindo de 343 casos em 2017 para 545 casos em 2018.” (EXTRA, 2019)

Elisabete Oliveira, mãe de Vítor Oliveira, contou ao Extra (2019), que é assustadora a quantidade de mães que chegam, “em alguns casos, os filhos desapareceram e elas nem puderam enterrar”.

As mães e familiares que estão nesses movimentos e coletivos, estão em busca de justiça, querem o fim da violência do Estado, da impunidade pelos crimes, o fim do genocídio dos seus filhos, dos jovens negros. Muitas mães precisam se afastar da luta por

⁴ Dicionário de Favelas Marielle Franco

questões de saúde e até mesmo questões financeiras, como expõe Ana Paula, em uma entrevista para o canal do “*Muro Pequeno*” (2020).

“Os nossos filhos tem voz, os nossos filhos tem mãe.” Débora, mãe de maio, documentário *Nossos Mortos Tem Voz*.

3.2 Luto, dor e adoecimento

Os modelos psiquiátrico, biomédico e acadêmico científico, ainda hoje, apresentam resquícios de uma medicina focada na doença, no ser humano como uma máquina e não nas suas subjetividades e determinantes sociais. No artigo “*Perspectivas, reflexões e desafios dos modelos biomédico e biopsicossocial em psicologia*”, de Andrade e Silva, *et al.* (2011), apresentado no 16 Encontro Nacional da ABRAPSO, as autoras e autores, (*apud* ALBUQUERQUE; OLIVEIRA, 2000), destacaram que

o modelo biomédico parte de um paradigma epistemológico “corpo máquina”, incorporado da visão reducionista e mecanicista do Homem e da Natureza vista por filósofos como Galileu, Descartes, Newton entre outros que propunham ideais de uma visão do mundo como uma máquina.

Entretanto, esses modelos não só afastam o usuário, como não formam bons profissionais, principalmente quando se trata de um sofrimento em específico, como o luto. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo, surge com o objetivo de novas práticas de cuidado em saúde e novos modelos de organização dos serviços (BACKES, *et al*, 2014), como o modelo biopsicossocial, que compreende o processo do adoecimento inerente aos acontecimentos da vida. Com isso, pela falta de preparação em realizar um acolhimento e pensar outras formas de cuidado para um familiar ou um usuário, a única forma viável tornou-se a medicalização.

É comum profissionais da saúde acharem que o momento da perda precisa ser amenizado com ansiolíticos e antidepressivos, entretanto, quando se trata do luto e da morte de determinados grupos raciais, não falamos sobre as diferenças e subjetividades, dos fatos socioeconômicos e culturais que fazem com que as pessoas morram de formas

diferentes, pois no Brasil, entre tantas outras problemáticas, que apenas o remédio não resolveria, quando fosse necessário, ainda é mantida a ideia de uma democracia racial e isso afeta diretamente como as pessoas vão lidar com as perdas de entes queridos em vida.

Portanto, a importância em interseccionalizar o debate em saúde mental, como foi apresentada no subcapítulo 1.2, também perpassa pelo processo do luto, assim como a superação de práticas em saúde que sigam um modelo arcaico e que não se encaixa em todos os indivíduos, pois não são seres homogêneos e nem todos iguais.

Os homens negros equivalem a 92% das pessoas assassinadas no Brasil, entre 2007 e 2017, de acordo com o Atlas da Violência. Segundo o IBGE, apenas 7,9% da população preta tem mais de 60 anos no Brasil e a população parda representa 35,3%. Em uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde (2017), “A cor da desigualdade”, mostra que quase 80% da população negra não tinha acesso a um plano de saúde e que quase 70% procurou um médico no último ano. O número pode parecer satisfatório, entretanto, o Brasil possui mais de 50% da população como negra e foi quase 75% da população, que é minoria, que procurou um médico no último ano. A importância de racializar debates e de interseccionar passa por um caminho de mudar a qualidade de vida que as pessoas negras estão tendo.

Na *Live*, “*Morte e luto: uma perspectiva racializada*” (2020), a professora e psicóloga Jeane Tavares (UFBA), questiona o que é que diferencia as pessoas brancas e as pessoas negras quando o assunto é a morte, já que ambas não querem falar sobre. De acordo com a professora, as pessoas brancas, normalmente, vão perder pessoas na vida adulta e a quantidade de mortes, o intervalo entre as mortes e o suporte social dado aos familiares é completamente diferente do que algumas pessoas negras irão receber ao longo da vida, especialmente as mulheres negras, que são também vitimadas, mas permanecem biologicamente vivas. Infelizmente, sempre foi rotineiro encontrar mulheres negras que perderam o/s filho/s pela violência do Estado ou por algum outro tipo de violência, assim como a perda de seus esposos e a assistência está bem distante de ser similar à que a mulher branca recebe.

Ademais, embora as mulheres negras sobrevivam mais do que os homens negros, chegam no final de suas vidas sobrecarregadas, adoecidas (TAVARES, 2020), diferentemente de mulheres brancas. Ainda com base nas exposições feitas durante a *Live*,

diante de uma perspectiva societária, deveria ser natural, de acordo com o que se aprende desde criança, que os filhos e netos, é que enterram pais e avós, entretanto, sobre quais vidas estamos falando? Quais são os indivíduos, na sociedade brasileira, que enterram as pessoas mais velhas?

A população branca, no Brasil, de acordo com o Relatório Anual das Desigualdades Sociais, do Núcleo de Estudos de População, da Unicamp (2011), vive, em média, 73 anos. É esse mesmo país que a cada 23 minutos tem um jovem negro sendo assassinado, segundo o Mapa da Violência, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) e são as suas mães, irmãs, avós e familiares mais velhas que estão os enterrando, entretanto, essas mulheres também foram criadas a partir dessa lógica, de que filho enterra mãe e não o contrário e isso causa adoecimentos. Mônica Cunha, no texto publicado para o jornal El País (2021), fala sobre a chacina que aconteceu no Jacarezinho/Rio de Janeiro e reforça a dor da perda de um filho.

Quinta-feira, 6 de maio de 2021, 28 vidas foram tiradas, arrancadas de suas mães, esposas, filhos e amigos. Apagaram-se as histórias e sonhos de 28 pessoas em uma operação fracassada, que denuncia a falência de uma política de segurança pública baseada na maldita guerra às drogas. Enterrar um filho é algo contra a ordem natural das coisas. Gera uma dor insuportável que se estende por toda a vida.

Mônica Cunha está longe de ter sido a última mãe que perdeu um filho ou um ente querido para a violência do Estado. Existem muitas outras que não só perderam, como adoeceram e encontram, em mínimos detalhes, um motivo para seguir, diferente de outras que não puderam mais. Luciana dos Santos Nogueira, já citada ao longo desta escrita, esposa de Evaldo Rosa, assassinado por militares, desde o ocorrido nunca mais conseguiu voltar para a casa que vivia com o esposo e o filho. Em uma entrevista cedida ao jornal O Globo (2021), Luciana disse:

É um trauma. Algo que também nos visita todos os dias e vai ficar para o resto da vida. O Davi precisou mudar de escola para ter uma nova rotina e teve medo quando aqueles homens deixaram a cadeia para responder em liberdade. Eu sou técnica de enfermagem e antes me desdobrava para trabalhar em dois empregos, mas acabei demitida... Exatamente porque não estava conseguindo conciliar minhas rotinas, cuidar do meu filho e ainda lidar com tudo o que estava acontecendo. Hoje, graças a Deus, trabalho numa clínica em Botafogo, mas ainda tenho medo quando vou à rua.

Luciana é uma, dentre tantas outras mulheres que não puderam viver intensamente o luto, sentir a perda, não foi cuidada pelo Estado, muito pelo contrário, o julgamento foi adiado e de acordo com o jornal El País, em entrevista com Luciana, não há nova data para o julgamento até o momento.

As mulheres vítimas da violência buscaram encontrar diversas formas de passar pelo luto, assim como a Luciana e “entre elas, destacam-se as práticas religiosas, a luta política, a constituição de redes de apoio e diferentes modos de publicização do sofrimento” (FARIA, LERNER, 2019, p.2), além do apoio de profissionais, como psicólogos. Entretanto, a forma como o luto ainda é tratado na sociedade, assim como já foi exposto acima, dificulta a existência de outras possibilidades.

O processo de medicalização, com destaque para a psicologização e a psiquiatrização, se faz cada vez mais marcante na sociedade atual. Desse modo, questões inerentes à vida humana passam a ser cada vez mais inseridas em um contexto e uma linguagem psíquicos e biomédicos, como vem ocorrendo com o luto, cujos limites entre o normal e o patológico são considerados cada vez mais estreitos. Exemplo disso pode ser verificado na quinta edição do *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* - DSM. Publicado pela primeira vez em 2013, ele faz uma distinção entre luto e episódio depressivo maior, e considera como transtorno o processo de luto que dura mais de duas semanas sem melhoras notáveis, tornando viável que experiências cotidianas antes não classificadas dessa forma sejam caracterizadas como tais. (FARIA, LERNER, 2019, p.2)

O artigo, “*Luto e medicalização: gestão do sofrimento entre mães que perderam filhos*”, escrito por Aline Ferreira de Faria e Kátia Lerner (2019), aponta o debate da medicalização como a condução para o sofrimento de mulheres que perderam seus filhos.

Vários familiares das mães entrevistadas, assim que souberam do ocorrido, tiveram como primeira reação acionar profissionais e dispositivos do saber médico. Nesses casos, o uso de medicamentos foi recorrentemente citado, evidenciando como o acesso aos remédios era um recurso frequentemente utilizado em eventos limites como esse. [...] Essa recorrência do uso de substâncias em contextos limites expressa, por um lado, o dito fenômeno da farmacologização e, por outro, remete a uma ideia de valor, uma vez que o sofrimento em jogo era classificado como de tamanha intensidade que apenas um elemento químico que as retirassem da “realidade” seria eficaz para aplacá-lo. Dessa forma, não se deve menosprezar a atuação da indústria farmacêutica, mas tampouco considerá-la exclusivamente. (FARIA, LERNER, 2019, p.5-6)

Entretanto, os lutos aqui tratados, não foram processos naturais e que as mães e mulheres envolvidas precisam, por uma ordem natural da vida, aprender a lidar com a perda. São elas, mulheres que perderam seus filhos, em sua maioria jovens, por agentes da segurança pública que respondem por um Estado que atua a partir do racismo institucional e como se já não bastasse a morte, precisam lidar com a total desassistência dos órgãos públicos.

De acordo com as autoras (2019, p.7), “em alguns casos, as mães que passaram por terapia apontaram uma resistência inicial”. Historicamente, durante a escravidão e após, como um legado dessa colonização, a mulher negra não foi colocada no lugar do cuidado e sim do trabalho, da força, com isso torna-se impensável, para algumas, que seria preciso um apoio, que precisava conversar, falar dos seus sofrimentos, quando em uma parte da história, não era permitido ao menos que as mulheres, em destaque as mulheres negras, falassem. Entretanto, é esse cuidado, entre tantos outros, como a justiça, a verdade e punição aos assassinos que as mães e mulheres seguem pedindo, que poderia auxiliar nesse luto.

Dentre tantas histórias de sofrimento e perdas, há as mães que não puderam mais viver sem seus entes queridos. Janaína Soares, em 2015, perdeu o esposo em um assalto e depois viu o filho, Christian, de 13 anos, ser morto por um policial na favela de Manguinhos/Rio de Janeiro. De acordo com o jornal O Globo (2018), “a causa oficial, segundo os médicos, foi "indeterminada", mas para os familiares e amigos, foi a tristeza que matou Janaína.

Vera Lúcia Gonzaga dos Santos também precisou descansar, depois de longos anos de dor e sofrimento. Vera é uma das fundadoras do Mães de Maio (São Paulo) e ela perdeu, em 2006, a filha, Ana Paula, que estava grávida de 9 meses da sua neta, Bianca, que também não resistiu e perdeu o genro, Eddie Joey.

A saúde de Vera começou a piorar cinco anos antes da morte da filha, quando o marido faleceu. Após o crime ela desenvolveu depressão, diabetes, hipertensão e chegou a enfartar. No último ano, passou do manequim 46 para o 36, estava abatida e apática. Em 3 de maio de 2018, ela foi encontrada morta na própria casa, ao que tudo indica, cometeu suicídio. (METRÓPOLE, 2018)

Afinal, como é possível perder um amor, alguém que saiu do seu ventre e não sofrer, não adoecer? Como é possível viver em paz, aceitar o processo de partida, se isso

aconteceu não por uma força natural, mas por uma força estatal, que há décadas e há séculos está matando em prol de uma superioridade racial, com base na negação do racismo institucional?

Conclusão

Este trabalho procurou dissertar sobre o adoecimento das mulheres negras, ocasionado pela violência de Estado, a partir dos agentes da segurança pública do Rio de Janeiro, que assassinaram seus filhos e entes queridos.

Já o título, com o uso de uma interrogação, seguida da exclamação, não foi atoa e quis indicar algo ao leitor. Diante de tudo que as mulheres aqui tratadas passaram, porque precisariam ter passado? São elas, mulheres sem alma e poderiam sofrer durante toda a sua vida?

A escolha do tema se deu, além da importância e emergência de situações como essas não caírem no esquecimento, a partir da minha presença no Complexo da Maré, como estagiária de um dos equipamentos da Redes da Maré, e conseguir acompanhar, em determinadas situações, a forma como as operações policiais aconteciam e como era o saldo: as vítimas de violências, os medos, silêncio e depois toda a movimentação como se nada tivesse acontecido, mas tinha e os moradores e moradoras também sabia que tinha. Pude ver como as mulheres sempre pareciam ou mais indignadas com a violência ou mais reclusas, com medo e dessa forma, surgiu meu interesse em estudar mais sobre um possível adoecimento das mulheres ocasionado pelo braço penal do Estado.

Ao longo dos capítulos e das leituras, foi possível identificar como as ideias iam se entrelaçando e fazendo todo o sentido, a teoria misturada com a realidade.

No capítulo 1, “*Feminismo interseccional e saúde mental*”, foi trabalhada a ideia de feminismo interseccional e saúde mental, compreendendo como o debate só sobre gênero não é capaz de abordar os diversos atravessamentos das mulheres, como as mulheres que são moradoras de favela e de territórios que são colocados em vulnerabilidade. A violência que o território sofre, seja dos grupos civis armados, da milícia e/ou dos agentes da segurança pública impacta diretamente e indiretamente a saúde e saúde mental de muitas mulheres, pela preocupação com elas, com os filhos, com

seus familiares. Além disso, ainda há o impacto da mídia, que a todo tempo criminaliza os territórios de favela, reforçando estereótipos e permitindo que o racismo se propague por uma sociedade que já é estruturalmente racista. A partir disso, foi apresentado a importância de interseccionalizar, pois, dessa forma, seria possível compreender que há diferença em pensar o cuidado em saúde. No 1.1, foi destacado como que teoria feminista por si só não abarca as vivências e subjetividades de todas as mulheres, com isso, ao longo do subcapítulo foi apontado que o feminismo interseccional surge da necessidade de feministas negras, feministas da classe trabalhadora e de outras etnias não terem suas pautas e muito menos espaço defendidos pelas feministas brancas da elite, além de uma forte determinação do que é ser mulher, tirando da discussão as mulheres trans, por exemplo. No subcapítulo 1.2, após compreender a importância da interseccionalidade quando o assunto é saúde mental e gênero, foi levantado o debate sobre a saúde mental e como não é possível pensar cuidado, senão pensarmos de que forma, historicamente, as mulheres foram colocadas no lugar de cuidado. Quem são as que cuidam e quem são as cuidadas e de que forma. A influência de se ter toda uma sociedade estruturada no racismo evidencia a dificuldade do tema “interseccionalidade”, principalmente no cuidado da saúde, pois, embora tenhamos políticas, como a Política nacional de Saúde integral da População negra (PnSiPn), que reconhece o racismo como adoecedor, a execução dessas políticas iguala todas as raças, brancas, negras e outras, como se tivessem a mesma história de vida, morassem no mesmo território e tivessem as mesmas subjetividades, pautando no “somos todos iguais”. Entretanto, não somos, em nenhuma situação e devido a isso a importância de interseccionalizar, compreender que as opressões perpassam por diferentes determinantes sociais que ressaltam o adoecimento, por exemplo.

No capítulo 2, “*Manicomialização, Estado e racismo*”, seguiu-se uma construção de pensamento a partir do que eram os manicômios e das novas roupagens que essas instituições psiquiátricas foram ganhando ao longo dos anos. Nos hospícios eram colocadas diversas pessoas, desde as que estavam em situação de rua, homossexuais, mulheres que iam contra aos padrões tradicionais da época e essas e outras pessoas eram, em sua maioria, negras. A manicomialização dos corpos, no Brasil, se fortalece com o período conhecido como eugenia, que além de colocar as pessoas presas em um lugar por diversas questões, também fazia isso como forma de higiene social e a exterminação dos seus corpos para que acontecesse a “miscigenação”. Como foi trabalho no capítulo 2 e também no capítulo e subcapítulos anteriores, a sociedade foi estruturada por meio do

racismo, principalmente o sistema econômico, o capitalismo. No 2.1 foi possível identificar essa estrutura, conhecida como “tripé institucional” (PASSOS, PEREIRA, 2019, p. 27 *apud* BASAGLIA, 2010, DAVIS, 2018) ou seja, a construção da sociedade que conhecemos hoje se deu pela prisão dos corpos indesejáveis em instituições, como os presídios, os asilos psiquiátricos e os espaços de medida socioeducativas e esse tripé vai se expressar violentamente a partir da morte biológica e da morte em vida das pessoas negras, com o Estado legitimando e desassistindo (mais) a população vítima das violências. O 2.2, tratou sobre o tipo de violência que uma mulher negra sofre e a que uma mulher branca sofre, destacando que as mulheres brancas estão nesse lugar do “mito do amor materno”, enquanto as mulheres negras trazem ao mundo pessoas que são indesejáveis para esse Estado violento e racista, não dando o direito de muitas mulheres serem mães e exercerem a maternidade da forma menos dolorosa que exista e é essa naturalização da violência que provocará diversas sequelas. Além disso, a única saída indicada (quando é) são os medicamentos, uma forma de controle maior ainda, de silenciamento, mostrando como a violência contra a mulher negra e todas as dores causadas só ganham novas roupagens.

O capítulo 3, “*Mulheres vítimas de violência do Estado no Rio de Janeiro*”, foi focado em memória, não necessariamente boas, mas necessárias. O primeiro dado em destaque é que das mulheres assassinadas nos 3 primeiros meses de 2020 eram negras e isso já mostra como essas mulheres são as vítimas de diversos tipos de violência e isso será tratado neste capítulo. O 3.1, tratou de como a perda desses jovens, muitas vezes filhos dessas mulheres, farão com que o luto se torne luta, para que a memória desses rapazes, em sua maioria, não seja esquecida e para que seus corpos não sejam (mais) criminalizados. O subcapítulo trará um pouco de alguns dos movimentos de mães e familiares que existem no Rio de Janeiro. Já no subcapítulo 3.2, e último, tratou-se de como as únicas formas de cuidado pensadas para que muitas pessoas lidem com o luto seja por meio da medicalização, entretanto, mais uma vez, assim como em diversas outras áreas, os temas não são tratados a partir das diferenças, subjetividades, fatores socioeconômicos e culturais que fazem com que as pessoas não só morram de diferentes formas, mas em tempos diferentes e sintam de formas diferentes.

Será possível identificar ao longo de toda a escrita, além do que já foi citado acima, diversos casos, perdas e situações de violência, utilizando o nome das vítimas e familiares justamente para manter o objetivo deste trabalho, que é não esquecer quem são essas pessoas. Contudo, é importante destacar, que a todo tempo não foi partido do pressuposto de que essas vidas são e foram apenas adoecimento e perdas. Essas vidas também foram e geram amor, acolhimento, amizade, conhecimento, afeto, luta e força.

Por fim, ao concluir esse trabalho, compreendo a responsabilidade que foi escrever sobre essas vidas, de sofrimentos inimagináveis, mas que também precisam ocupar espaços acadêmicos, brancos e elitizados, só que em um lugar de indignação e reconhecimento de privilégios, como algo integrante de uma caminhada antirracista.

A criminalização e a naturalização da violência estatal só mostraram ao longo dessa escrita como, além do ocorrido, a desassistência e o esquecimento causam mais dores, adoecimento e sofrimento.

Escrever sobre o luto de mães, passando pelo luto da perda da minha mãe, que deixou reflexos na minha vida, foi uma tarefa árdua, mas que me fez pensar, em cada linha escrita, nessas vidas, famílias, em tantos abraços que ficaram por dar, tantas palavras de carinho e amor que nunca mais serão ditas, mas também a lembrança de muitos sonhos, de muitos sorrisos e de um amor de mãe e filhos que é eterno.

Referências

ALESI, Gil. *No Brasil, dois países: para negros, assassinatos crescem 23%. Para brancos, caem 6,8%*. El País, São Paulo, 17 jun. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/05/politica/1528201240_021277.html>. Acesso em 22 jun. 2021.

ALMEIDA, Magali. *Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo*. Revista em Pauta, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 34, p. 131- 154, 2º semestre de 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086/11437>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ANDRADE E SILVA, Katarine. VAIANA, Hyalle Abreu. PAULINO, Layla Raissa Soares Ramalho. *Perspectivas, reflexões e desafios dos modelos biomédico e biopsicossocial em psicologia*. ENCONTRO NACIONAL ABRAPSO, XVI., 2011, RECIFE/PE. Disponível em: <<https://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czoZnJoiYT0xOntzOjExOiJJRF9UUKFCQUxITyI7czo0OiIyMzczIjt9IjtzOjE6ImgiO3M6MzI6ImRjZTYyODBhYmFIZjI5MWEwNmNiMTk4YTNmZjAzMWQxIjt9>>. Acesso em: 9 jul. 2021

ANISTIA INTERNACIONAL. *“VOCÊ MATOU MEU FILHO!”: homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro*. Anistia Internacional, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/download/Documents/AMR1920682015BRAZILIAN%20PORTUGUESE.PDF>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

_____. *Dor e revolta das famílias das vítimas cinco anos após a chacina de Costa Barros*. #Colabora, 27 nov. 2020. Disponível em: <<https://projeto colabora.com.br/ods16/cinco-anos-apos-chacina-familias-das-vitimasainda-sofrem-com-a-dor-e-a-revolta/>>. Acesso em 03 jul. 2021.

BARRETO, Carol. *Três décadas após a chacina, Mães de Acari inspiram movimentos contra o racismo e por justiça*. Agência Brasil, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/geral/audio/2020-07/tres-decadas-apos-chacina-maes-de-acari-inspiram-movimentos-contra-o-racismo-e/>. Acesso em: 05 jul. 2021

BERNARDES, Thais. *Chacina de Costa Barros: Cinco anos após executarem jovens, três PMs são expulsos da corporação*. Notícia Preta, 28 nov. 2020. Disponível em: <

<https://noticiapreta.com.br/chacina-de-costa-barros-cinco-anos-apos-executarem-jovenstres-pms-sao-expulsos-da-corporacao/>>. Acesso em 22 jun. 2021.

BOVO, Cassiano Ricardo Martines. *26 de julho lembra das mães de Acari e seus filhos desaparecidos*. Justificando, 2021. Disponível em: <<https://www.justificando.com/2019/07/26/26-de-julho-lembra-das-maes-de-acari-e-seus-filhos-desaparecidos/>>. Acesso em: 05 jul. 2021

BRASIL. Senado Federal. *CPI ASSASSINATO DE JOVENS*, 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>>. Acesso em: 20 jun. 2021

CERQUETANI, Samantha. *Racismo institucional afeta saúde e diminui expectativa de vida dos negros ao dificultar acesso a tratamentos*. Uol, 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/reportagens-especiais/saude-da-populacao-negra/#page3>>. Acesso em: 15 jun. 2021

COMO é ser mãe de meninos pretos em uma sociedade racista? Quebrando o Tabu, YouTube, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fXjMgV6Lmyw>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

CUNHA, Monica. *A luta das mães que perderam seus filhos para o racismo de Estado*. Catarinas, 2020. Disponível em: <<https://catarinas.info/a-luta-das-maes-que-perderam-seus-filhos-para-o-racismo-de-estado/>>. Acesso em: 02 jul. 2021

_____. *28 mulheres condenadas a enterrar seus filhos em pleno Dia das Mães*. El País, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-09/28-mulheres-condenadas-a-enterrar-seus-filhos-em-pleno-dia-das-maes.html>>. Acesso em: 02 jul. 2021

DE PAULA, Marilene. *Racismo e violência policial no Brasil*. Fundação Heinrich Böll, 2020. Disponível em: <<https://www.boell.de/de/2020/08/05/es-geht-tief-unter-die-haut-rassismus-und-polizeigewalt-brasilien>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

FARIA, Aline Ferreira de. LERNER, Kátia. Luto e medicalização: gestão do sofrimento entre mães que perderam filhos. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29(3), e290317, 2019.

FERNANDES, Larissa. FONSECA, BRUNO. MUNIZ, Bianca. PINA, Rute. *Brasil registra duas vezes mais pessoas brancas vacinadas que negras*. A Pública, 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/03/brasil-registra-duas-vezes-mais-pessoas-brancas-vacinadas-que-negras/>> Acesso em: 22 de jun. 2021

GRELLET, Fábio. *Negros são 75% dos mortos pela polícia no Brasil, aponta relatório*. Estadão Conteúdo, São Paulo, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/07/15/negros-sao-75-dos-mortos-pela-policia-no-brasil-aponta-relatorio.htm>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

Grupo temático saúde mental da população negra. *Morte e luto: perspectiva racializada*. Nov. de 2020. Instagram: @gtsaudepopnegra. Disponível: <<https://www.instagram.com/tv/CHeBxG5JRac/>>. Acesso em: 06 jul. 2021

hooks, bell. *E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo*. 1 ed. Boston: South End, 1981.

ILHA, Silomar; DIAS, Matheus Viero.; BACKES, Marli Terezinha Stein.; BACKES, Dirce Stein. *Vínculo profissional-usuário em uma equipe da estratégia saúde da família*. Ciência, Cuidado e Saúde, v. 13, n. 3, p. 556, 29 maio 2014. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/19661>>. Acesso em: 09 jul. 2021

LIMA, Fátima. *Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe*. Arquivos Brasileiros de Psicologia; Rio de Janeiro, p. 22.

LIMA, Tatiana. #ChacinaDeAcari30Anos: *O legado das mães de Acari e suas vozes presentes*. ComCat, 2020. Disponível em: <<https://rioonwatch.org.br/?p=49212>>. Acesso em: 02 jul. 2021

MARÉ, Redes da. *BOLETIM DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ*. Rio de Janeiro, 2018.

_____. *BOLETIM DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ*. Rio de Janeiro, 2019.

MARQUES, Marília. 'A cada 23 minutos, um jovem negro morre no Brasil', diz ONU ao lançar campanha contra violência. G1, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contraviolencia.ghtml>>. Acesso em: 29 jun. 2021

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENEGAT, Elizete Maria, et al. *Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura*. Revista Em Pauta, v. 18, n. 45, 6 jan. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47217>. Acesso em: 7 jul. 2021.

MENEZES, Leilane. *Os desafios para garantir a longevidade à população negra*. Metrôpoles, 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/populacao-negra-enfrenta-desafios-para-garantir-longevidade>>. Acesso em: 25 jun. 2021

_____. *As mães que a violência policial despedaçou*. Metrôpoles, 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/maes-que-perderam-seus-filhos-por-violencia-policial-lutam-justica>>. Acesso em: 25 jun. 2021

MIRANDA, Eduardo. *Violência no RJ vitimou 15 grávidas desde 2017, afirma plataforma Fogo Cruzado*. Brasil de Fato, Rio de Janeiro, 09 Jun. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/09/violencia-no-rj-vitimou-15-gravidas-desde-2017-afirma-plataforma-fogo-cruzado>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

MOREIRA, Núbia Regina. *O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo*. Campinas, SP, 2017, p. 51,55,62.

NASCIMENTO, Silvia. *A cor da violência e a nova senzala*. Portal Geledés, São Paulo, 04 dez. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cor-da-violencia-e-novasenzala/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

PASSOS, Rachel Gouveia. *Bala, fome, vírus e rivotril na cidade do purgatório, da beleza e do caos*. Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, 07 maio 2021. Disponível em: https://diplomatique.org.br/bala-fome-virus-e-rivotril-na-cidade-do-purgatorio-dabeleza-e-do-caos/#_ftn1>. Acesso em: 01 jul. 2021.

_____. *“De escravas a cuidadoras”: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira*. O Social em Questão, Rio de Janeiro, n. 38, p. 77-94, Mai/Ago. 2017. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_38_art_4_Passos.pdf. Acesso em: 7 jul. 2021.

_____. (2018). *“Holocausto ou Navio Negreiro?”: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira / Holocaust or “The Ship Negreiro?”: concerns for the Brazilian Psychiatric Reform*. Argumentum, 10 (3), 10–23. Disponível em: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v10i3.21483>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

_____. *Racismo, violência e o sofrimento das mulheres negras: diálogos a partir de Heleieth Saffioti*. Revista do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais, São Paulo, vol. 23, n. 43, p. 285-295, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ls/article/viewFile/52172/34375>. Acesso em: 7 jul. 2021.

_____. *Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial*. Revista em Pauta, Rio de Janeiro, vol. 18, n. 45, p. 116 – 129, 1º Semestre de 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47219/31983>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

PEREIRA, Júlia. *Segundo pesquisa, 78% dos mortos pela polícia são negros*. Rádio Brasil Atual, São Paulo, 23 abril 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/04/segundo-pesquisa-78-dos-mortos-pela-policia-sao-negros/>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

PEREIRA, Melissa Oliveira. *Diálogos enodados para uma aproximação entre a saúde mental e mulheres*. In: BENEVIDES, L.; BOITEUX, L.; MAGNO, P. C. (Orgs.). *Gênero, feminismos e sistemas de Justiça: discussões interseccionais de gênero, raça e classe*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018, p. 315-328.

_____. *Mulheres e Reforma Psiquiátrica Brasileira: experiências e agir político*. Tese defendida para obtenção do Título de Doutora em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fiocruz. Rio de Janeiro, 2019, p. 30, 41-42.

PEREIRA, Melissa Oliveira. PASSOS, Rachel Gouveia. *Luta Antimanicomial, Feminismos e Interseccionalidades: notas para o debate*. In: *Luta Antimanicomial e Feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira*. 1 ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, p. 25-51.

_____. *Luta Antimanicomial e Feminismos: Vidas Pretas, Processos de Subjetivação e Sofrimento Psíquico: sobre viveres, feminismo, interseccionalidades e mulheres negras*. *Luta Antimanicomial e Feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira*. 1 ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, p. 70-86.

_____. *Luta Antimanicomial e Feminismos: Manicomializações, Estado e racismo*. In: *Luta Antimanicomial e Feminismos: Inquietações e Resistências*. 1 ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2019, p. 25-39.

PINHEIRO, Ana. *Quem acolhe as mães das vítimas da chacina do Jacarezinho*. CLAUDIA, Rio de Janeiro, 7 maio 2021. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/noticias/chacina-jacarezinho-maes-vitimas-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

SANCHES, Mônica. *Mãe de jovem morto no Degase se forma em direito para ajudar vítimas de violência no RJ*. G1, Rio de Janeiro, 30 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/30/mae-supera-assassinato-do->

filho-e-se-forma-em-direito-para-ajudar-vitimas-de-violencia-no-rj.ghtml>. Acesso em: 7 jul.2021.

SILVA, Luciene. *Diários da Pandemia #7: Luciene Silva e a Rede de Mães da Baixada Fluminense* (RJ). Teia dos Povos, 2020. Disponível em:<<https://teiadospovos.org/diarios-da-pandemia-luciene-silva-e-a-rede-de-maes-da-baixada-fluminense-rj/>>. Acesso em: 01 jul. 2021

SOARES, Rafael. *PM réu por morte de Cláudia, arrastada por viatura, é preso por homicídios cometidos por milícia*. Extra, Rio de Janeiro, 10 dez. 2020. Disponível em: <https://m.extra.globo.com/casos-de-policia/pm-reu-por-morte-de-claudia-arrastada-por-viatura-preso-por-homicidios-cometidos-por-milicia-24790084.html>>. Acesso em: 22 jun. 2021

_____. *Enquanto processos se arrastam, PMs réus por mortes seguem trabalhando, são promovidos e até condecorados*. Extra, Rio de Janeiro, 02 maio de 2021. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/enquanto-processos-searrastam-pms-reus-por-mortes-seguem-trabalhando-sao-promovidos-ate-condecoradosrv1-1-24998518.html>>. Acesso em: 22 jun. 2021

TASSOTTI, Rafael da Silva. *Os manicômios como ferramenta médica e psiquiátrica do processo de eugenia racial e social no Brasil*. Salão do Conhecimento, Rio Grande do Sul, v. 6, n. 6, 2020. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/18123>. Acesso em: 7 jul. 2021.

WERNEK, Jurema; IRACI, N. *A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações*. São Paulo: Criola-Geledés, 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Dossie-Mulheres-Negras-PTWEB3.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2021.